



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 028/2015

**CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

A Secretária de Administração e Finanças e a Diretora de Finanças, Orçamento, Recursos Humanos, Compras, Contratos e Licitações da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Luiz Carlos Pissetti, concedida através da Portaria n.º 74, de 08 de janeiro de 2013, resolvem:

CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE ao servidor Anderson Gonçalves dos Praseres, Assessor Parlamentar, matrícula n.º 3516, do quadro de servidores comissionados da Câmara de Vereadores de Itajaí, pelo período de 05 dias: de 26 a 30 de janeiro de 2015, de acordo com o artigo 89 da Lei n.º 2960/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 29 de janeiro de 2015.

VALDIRENE APARECIDA MAZZETTO MOROSO
Secretária de Administração e Finanças.

GIULIANA VON MECHELN
Diretora de Finanças, Orçamento, Recursos Humanos,
Compras, Contratos e Licitações.